



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 22 / 12 / 2016
FBS RUBRICA

LEI N° 9.064

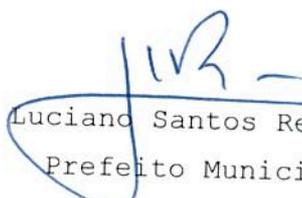
Denomina Escadaria Ecoporanga, o logradouro público localizado no bairro de Tabuazeiro, na Cidade de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Ecoporanga** o logradouro público com início no Beco José Pereira Filho (ponto de coordenadas UTM E= 361.471,694 e N= 7.755.085,679) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.460,414 e N= 7.755.045,336), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de dezembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal